



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6, Nº 1115

Divulgação quinta-feira, 18 de maio de 2017

- Página 17

Publicação sexta-feira, 19 de maio de 2017



### Ato de Exoneração n. 021/2017, de 17/05/2017

Exonera o empregado **Marcos Tadeu Gomes de Oliveira**, RG n. 0.117.509-2 SSP/MT e CPF n. 284.173.721-72, do cargo de Chefe de Divisão. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

### Ato de Nomeação n. 022/2017, de 17/05/2017

Nomeia o empregado **Wesley Ayres Vieira**, RG n. 006.020 SSP/MT e CPF n. 104.605.861-49, para o cargo de Gerente de Controle Institucional. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

### Ato de Nomeação n. 023/2017, de 17/05/2017

Nomeia o empregado **Marcos Tadeu Gomes de Oliveira**, RG n. 0.117.509-2 SSP/MT e CPF n. 284.173.721-72, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento Social. O presente Ato produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

### DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

FUNDO SEDER PROVEMAIS			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício findo em 31 de dezembro 2016 (valores em R\$ mil)			
ATIVO	2016	PASSIVO	2016
CIRCULANTE	564.584	CIRCULANTE	-
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	204.280		
Fundo Provemais Capital - BB Cla 5145-4	204.280		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	360.304		
Empréstimos	360.304		
Fundo Provemais Emp. Financiamento	360.304		
NÃO CIRCULANTE	-	NÃO CIRCULANTE	-
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>564.584</b>
		CAPITAL SOCIAL	530.159
		AUMENTO DE CAPITAL	-
		LUCROS ACUMULADOS	34.425
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>564.584</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>564.584</b>

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do dispositivo contido no parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do seguinte contrato.

Contrato nº 002/2017

Data: 16/05/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alta Floresta - CNPJ:

15.359.482/0001-48

CONTRATADA: SAUVESUK DA SILVA E SILVA LTDA - ME, CNPJ/CPF: nº. 08.804.103/0001-16, com sede no município de Alta

Floresta-MT.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo.

PRAZO: 08 (oito) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Alta Floresta, 16 de Maio de 2017

**Emerson Sais Machado - Presidente**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 040/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

JOÃO NARCISO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para Secretariar os serviços de Ouvidor Público da Câmara Municipal de Campo Verde, a Senhora RAFAELA MAGRI, no período de 10/05/2017 a 30/07/2017, onde se encontra de licença maternidade a senhora BEATRIZ LEANDRO DA SILVA, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 10 de Maio de 2017.

**JOÃO NARCISO GOMES**  
Presidente

Registre-se, Publique-se,

**ETENIR DA LUZ MORAIS**  
Diretor Geral

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

#### Portaria n.º 038/2017

Dispõe sobre a conversão de férias em abono pecuniário à Servidora Sandra Minozzo Malaquias.

**João Batista Rissotti**, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter 10 (dez) dias de Férias da servidora **Sandra Minozzo Malaquias**, portadora do RG nº 887.982 SSP/MT e do CPF nº 581.039.021-87, que exerce o cargo efetivo de Agente Administrativo III, em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 14/10/2014 a 14/10/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2017.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Ver. João Batista Rissotti**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Julho a Dezembro/ 2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 06 meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.996.972,57</b>
Pessoal Ativo	1.996.975,57
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (11)	0,00



<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II-I)</b>	<b>1.996.972,57</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>1.996.972,57</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCI - (V)</b>	<b>51.114.139,26</b>
<b>% Da despesa total com pessoal – DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V) *100</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (I, II e III do art. 20 da LRF)</b>	<b>3.577.989,75</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;=&gt;</b>	<b>3.399.090,26</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>3.220.190,77</b>
<b>LIMITE CONSTITUCIONAL (art. 29º § 1º da CF/88)</b>	<b>2.366.727,30</b>

### CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### ATO

#### EXTRATO DE CONTRATO N. 04/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

Contratado: **DOUGLAS WILLE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.404.897/0001-06.

**Objeto:** Locação de 01 (um) equipamento multifuncional com velocidade/capacidade de impressão de pelo menos 40 (quarenta) cópias por minuto, conexão de rede, entrada USB, impressão e digitalização frente e verso e alimentador duplex para extração de cópias monocromáticas e digitalização cooperativa, com fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, e o fornecimento de toner, cilindro, peças e serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização de software de digitalização e os hardwares necessários para tanto.

**VALOR TOTAL:** Será pago à CONTRATADA o valor de R\$0,06 (seis centavos de real), por cópia/impressão realizada, apurando-se um valor estimado mensal de

R\$300,00 (trezentos reais), referente à utilização média de 5.000 (cinco mil) cópias/impressões mensais, totalizando o montante máximo estimado de R\$3.600,00.

Somente será pago o que for efetivamente consumido pela CONTRATADA, não se obrigando à aquisição total da quantia estimada.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos previstos no art. 57, IV, da Lei 8666/93.

Lucas do Rio Verde, 16 de maio de 2017

**JILDIR AUGUSTO PELICOLI**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA

**PORTARIA nº 039/2017. ERRATA**  
De 09 de Maio de 2017.

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 90 da Lei Complementar nº 003/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do servidor Ricardo José da Silva Filho protocolado sob nº 090/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor possui Licença Prêmio vencida referente ao quinquênio 2012/2016;

**CONSIDERANDO** que o servidor é ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal e não há nenhum outro servidor capacitado para exercer a função, ficando impossibilitado de ocorrer substituição, dessa forma prejudicando o andamento de atividades essenciais;

**CONSIDERANDO** ainda o interesse e a necessidade do Poder Legislativo em manter em pleno funcionamento as atividades legislativas e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

#### RESOLVE:

Transformar 50% (cinquenta por cento) em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Ricardo José da Silva Filho, referente ao período aquisitivo de 1º de Março de 2012 a 31 de Março de 2016, com pagamento em 2 (duas) parcelas, iniciando em maio de 2017.

Ficando por direito usufruir da licença 30 (trinta) dias no período que compreende 15 de maio à 15 de junho de 2017, e, 15 (quinze) dias no período que compreende 01 de agosto a 15 de agosto de 2017.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**Paulo Cezar Dendena**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**Portaria nº 012/2017**  
Em 02 de maio de 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo de comissão que especifica”**

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, ora representada pela Vereadora Presidente Luzia Nunes Brandão, brasileira, solteira, portadora da CI RG nº 10593837 SJ/MT, inscrita no CPF/MF 904.195.101-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. João de Souza Aguiar, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 0759483-6 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 293.072.011-93 para exercer o cargo de Assessor Legislativo, “DAS 2” fazendo jus aos vencimentos inerentes ao referido cargo, conforme o anexo II, da Lei 690/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2017.

**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES OU COMEMORATIVAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E**